


	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: hoqg3fmo SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/04/2024 Moção de congratulação nº 595/2024 Protocolo nº 3686/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Júlio Campos</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Júlio Campos, expressa sua mais efusiva CONGRATULAÇÃO ao Município de Nova Xavantina pela passagem de seu 80º aniversário, celebrado no dia 14 de Abril de 2024.”

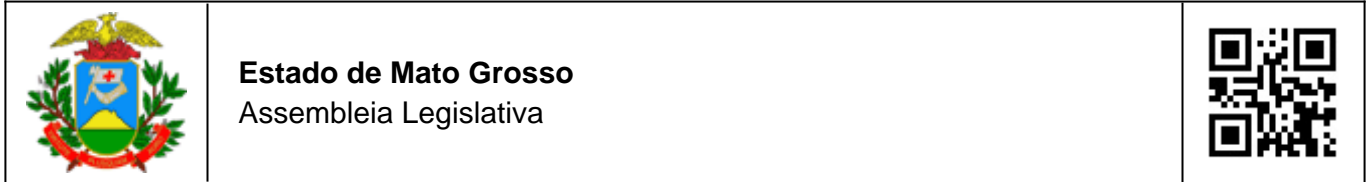
JUSTIFICATIVA

Nova Xavantina, acompanhou este processo histórico de colonização. A conquista efetiva dessa região ocorreu durante o Governo do **Presidente Getulio Dornelles Vargas**, mentor da grande “**Marcha para o Oeste**”.

Através do coordenador da Mobilização Econômica; Ministro João Alberto Lins de Barros, criando através da Portaria nº. 77/43 a Expedição Roncador Xingu. O objetivo era atingir as confluências do Rio Culuene com o Xingu, depois de passar pelo Rio das Mortes, atingirem o ponto mais próximo da Serra do Araés.

Esta Expedição foi chefiada pelo Coronel do Exército Flaviano de Mattos Vanique. A base de partida foi montada 02 km acima da confluência dos Rios Garças e Araguaia onde está localizada a cidade de Barra do Garças, partindo em 03 de dezembro de 1943 do “Marco Zero”, fincado em Barra do Garças, com destino ao Rio das Mortes.

Com base em dados fornecidos pelos aviões da FAB que fizeram o reconhecimento aéreo da região a expedição desde a partida tinha conhecimento dos obstáculos a enfrentar e dos principais pontos a atingir. A abertura da picada entre Barra do Garças e o Rio das Mortes,



foi completada após 87 (oitenta e sete) dias de árduo trabalho. Em 28 de fevereiro de 1944, a Expedição alcança as margens do referido Rio.

Inicialmente o Coronel Vanique, cuidou em procurar local adequado para construir a pista de pouso necessária para os aviões que garantiriam o suprimento, inclusive viveres alimentícios. Ao mesmo tempo, outros homens tratavam de montar, nas proximidades uma olaria para produzir tijolos necessários à construção das casas que formariam um Posto o qual funcionaria como Base, para a Expedição prosseguir até a Confluência dos Rios: Culuene e Xingu.

Durante 44 dias esteve a Expedição preparando a pista e a área destinada as casas do Posto. No dia 14 de abril de 1944, o Coronel Vanique lançou a Pedra Fundamental do Posto-Base, onde se dizia “Seria futuramente a cidade de Xavantina.”

No dia 06 de junho de 1944, a Expedição Roncador Xingu, prossegue a caminhada. Deixaram no Posto-Base, instalado o corpo principal de comando, que se tornariam os primeiros habitantes da cidade há pouco fundada.

Mais tarde, em 14 de dezembro de 1963, o Posto foi elevada a categoria Distrito do Município de Barra do Garças. Através da Lei nº. 2.059, com o nome de Ministro João Alberto.

Por muito tempo a cidade se limitou as “Casas da Sudeco”.

Mais tarde começou a se formar na margem do Rio das Mortes, um novo núcleo habitacional, o qual posteriormente, em 29 de junho de 1976, através da Lei nº. 3.759, recebe os Foros de Distrito, com o nome de Nova Brasília.

A partir de 1975, por iniciativa do Governo Federal, com o objetivo de povoar efetivamente a região e ampliar as fronteiras agrícolas do País, ocorre um novo surto de progresso. Muitas facilidades foram arcadas para implantação de projetos de colonização, o que atraiu maiores contingentes, populacionais.

Essas pessoas vieram principalmente do Sul, sempre em busca de terras melhores e novas perspectivas de vida.

Por último, a Lei nº. 4.176 de 03 de março de 1980, eleva a categoria de Município, a localidade de Nova Xavantina, ficando absorvido aos Distritos de Ministro João Alberto e Nova Brasília, desmembrados de Barra do Garças, indo compor as terras do Novo Município.

Seu crescimento 1980/84 foi 8% (oito por cento) anual.

Na diversificação da produção agrícola, verificam-se a viabilidade do Solo para o cultivo de milho, arroz e soja.

A pecuária segunda atividade na escala de geração de recursos. Encontra-se em fraco desenvolvimento com o predomínio de criação extensiva de gado bovino e de corte.

Extensão do Município é de 5.527 km².

População: 18.670 mil habitantes de acordo com o IBGE de 2007.

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

Gentílico: Novaxavantinese

Código do Município: 510625

População 2010: 19.475 mil habitantes.

ASPECTOS GEOGRÁFICOS.

GEOGRAFIA - Estado da Federação que se localiza na Região Centro – Oeste do País, limita-se com os Estados do Amazonas, Pará, Rondônia, Goiás, Mato Grosso do Sul e Bolívia. Sua Capital é Cuiabá.

ASPECTO FÍSICO – predomina a topografia regular em sua maior proporção. Os planaltos são semelhantes ao feitio de cuesta. De formação mesozóica é constituída a Chapada dos Parecis. Os arenitos eletáceos dão origem a diversas escarpas. A serie de atuação tabulares atinge a altitude de 400 a 700 m. Na depressão do alto Xingu e na depressão do Médio Araguaia, as altitudes são de 200 a 300 m.

As duas em conjunto recebem o nome de Depressão Central. O grande conjunto Pré-cambriano inclina-se em direção a Bacia – Amazônica. Sua altitude media são de 200 a 500 metros. A partir da mais alta do Pantanal Mato-grossense, que é constituído por uma unidade fisiográfica morfo-estrutural único, nele se destaca.

ORTOGRAFIA - são varias as serras que o apresentam no Estado como a Serra do Roncador, Apiacás, Formosa, Tombador, Chapada dos Parecis, com 1080 metros de altitude.

HIDROGRAFIA – os principais rios do Município são: Rio das Mortes, Rio Pindaíba, Rio Araés e Couto Magalhães.

CLIMA – o clima é tropical com temperatura media por volta de 2.100. Os altos índices atingem 24°C. É um clima saudável na região mais alta e insalubre nas baixadas.

VEGETAÇÃO – a vegetação predominante é o **Cerrado**.

RELEVO – a característica dominante do relevo é a existência de chapadões. Chapadões são varias extensões planas onde surgem elevações denominadas localmente de “Serras” altitude media é de 200 a 400 metros.

Assim, este parlamentar parabeniza o município de Nova Xavantina e todos os seus munícipes pelos seus 80 anos de história, é uma honra poder estar aqui parabenizando esse município encantador, aproveito para parabenizar cada pessoa que nasceu, que reside e que tem sua história de vida ligada de alguma forma ao município de Nova Xavantina.

Desejo que cada munícipe seja um ponto de apoio na constante construção de uma cidade cada vez melhor, que através de valores sólidos ajudem a preparar as crianças e jovens para este processo contínuo de transformação. Meu abraço a todos os munícipes, amigos e parceiros, contem comigo para que o município continue crescendo e prosperando



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Abril de 2024

Júlio Campos
Deputado Estadual